

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 6 DE OUTUBRO DE 2022

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de outubro de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 274.468,18 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 256.083,65 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2347 a 2437, no valor total de 558.765,65 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 40.517,39 euros, correspondente ao período de 21 de setembro a 5 de outubro de 2022. -----

O senhor presidente salientou que os pagamentos estavam em dia, havia apenas um pagamento retido referente à obra da Rua 23 de Novembro. Havia também alguns autos de medição entregues e não pagos. A situação financeira mantinha-se estável e controlada, permitindo encarar o futuro com tranquilidade. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 21 de setembro de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2022

2022.10.06

**1.- A Associação Desportiva IFAL da Comenda** solicitou apoio financeiro para a participação de um atleta na 36.º Baja Portalegre 500. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 100,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 554) -----

**2.- O Centro de Cultura e Desporto de Areia** solicitou apoio financeiro no valor de 45,55€ para apoio à sua atividade. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 45,55€, condicionada à entrega da documentação exigida nos termos do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 555) -----

**3.- O Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Gavião** solicitou apoio financeiro e a oferta de duas lembranças para apoio à realização do Concurso de Pesca Desportiva. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 250,00€ e dois troféus, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 556) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

**4.- O Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria** solicitou apoio financeiro para a participação de um sócio na 36.ª Baja Portalegre 500, que irá realizar a prova de moto4, na categoria Quads e classe geral. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 100,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 557) -----

**5.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da **Casa do Povo de Gavião** à requerente do documento n.º 14064 (mydoc), para realizar festa de aniversário no dia 22 de outubro de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 558) -----

**6.- A câmara municipal** deliberou também, por unanimidade, ratificar a cedência da Casa do Povo de Gavião à **Comissão Política do Partido Socialista de Gavião**, para realização de reunião da comissão política concelhia, no dia 28 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 559) -----

O senhor presidente e o senhor vice-presidente não participaram na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

**7.- Foi apreciado o pedido da empresa “GaviAdventure - Unipessoal, Lda”** para cedência do pavilhão da Escola Básica de Gavião, para realização de aulas de Zumba Fitness, todas as sextas-feiras, pelas 18H30, a partir de 22 de outubro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 560) -----

**8.- O Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande** solicitou a oferta de um donativo, para apoio à realização da Festa de Natal para os Doentes. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 100€, para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 561) -----

**9.- A Câmara Municipal de Gavião** tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de outubro de 2022 (até ao dia 3). (DELIBERAÇÃO N.º 562) -----

**10.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 563): -----

- A abertura do procedimento de **venda em hasta pública do prédio urbano, situado na Rua da Escola Velha, em Belver**, descrito na Conservatória do Registo Predial de gavião, sob o registo n.º 64 e com o artigo matricial 323, da freguesia de Belver; n.º 05/2022 para Alienação de Prédio Urbano em Belver; -----

- Aprovar o programa do procedimento; -----

**11.- No âmbito do procedimento de atribuição de Bolsas de Estudo no ano letivo 2022/2023**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 564) -----

- A abertura do período de candidaturas até 31 de janeiro de 2023; -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2022

2022.10.06

- A nomeação de Marta Silva, Duarte Ferreira e Eduardo Pereira para constituição da comissão de avaliação, de acordo com o disposto no número 2 e 3, do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----

- A disponibilização de uma verba fixa no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), no cumprimento do número 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----

- O pontual cumprimento do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

**12.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da **12.ª alteração ao orçamento 2022**, no valor de 162.100,00€ e da **12.ª alteração às GOP** no valor de -59.000,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 565) -----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

**13.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da **Casa do Povo de Gavião** ao requerente do documento n.º 14361 (mydoc), para realizar festa de aniversário no dia 16 de outubro de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 566) -----

**14.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da deliberação n.º 333, de 15/06/2022, passando a constar “**Aprovada, por unanimidade, a reversão a favor do município, do lote n.º 38 do Loteamento do Calvário, nos termos do disposto no artigo 11.º e artigo 16.º do Regulamento do Loteamento do Calvário, conforme requerimento registado sob o n.º 8236 (mydoc)**”. (DELIBERAÇÃO N.º 567) -----

**15.-** O **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira** solicitou a colocação de uma estrutura de sombreamento para 150 pessoas, o empréstimo de 50 mesas e 100 cadeiras, para a realização do almoço/convívio “Sardinhada de Peniche”, no dia 15 de outubro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 568) -----

**16.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a aplicação da sanção disciplinar de multa** fixada em 169,56€ (cento e sessenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), com efeitos a 23 de setembro, ao trabalhador arguido no processo n.º 2021/500.20.300/1. (DELIBERAÇÃO N.º 569) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar, com as condicionantes do parecer da DOSU, o pedido de **ocupação da via pública** numa faixa de 4 m2 para colocação de equipamento comercial na Avenida José Marcelino n.º 3 D, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, durante o ano 2022, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 13575 – processo 2022/450.10.213/75. (DELIBERAÇÃO N.º 570) -----

**2.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação graciosa de prazo, da empreitada “**Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans**”, bem como o respetivo Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro, Mapa de Pessoal e de Equipamentos. (DELIBERAÇÃO N.º 571) -----

**3.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o “**Projeto de Execução do Arranjo Paisagístico da Avenida José Marcelino, entre o Cruzamento com a Rua Dr. Eusébio leão e o cruzamento com a Rua São João de Deus**”, constituído por peças desenhadas e peças escritas: declaração profissional, termo de responsabilidade do autor do projeto, declaração de conformidade digital, memória descritiva e justificativa, estimativa orçamental, caderno de encargos, plano de segurança e saúde – fase de projeto, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, anexos). (DELIBERAÇÃO N.º 572) -----

**4.-** Ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 1 do artigo 36.º e com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2022

2022.10.06

atual redação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 573) -----

- Autorizar nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a **contratação da empreitada “Arranjo Paisagístico da Avenida José Marcelino, entre o cruzamento com a Rua Dr. Eusébio Leão e o cruzamento com a Rua São João de Deus”**, com os fundamentos constantes na informação produzida para escolha e início do procedimento; -----

- Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (€ 161.971,80€, acrescido de IVA à taxa de 6%); -----

- Aprovar, nos termos do artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento: concurso público, sem publicação no JOUE, com fundamento na informação produzida para escolha e início do procedimento; -----

- Aprovar, nos termos o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento (programa do procedimento e caderno de encargos); -----

- Nomear, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CDCP, o júri do procedimento: Liliana Isabel Martins Hilário, técnica superior (presidente), Mariana Guerreiro Pio, técnica superior (vogal efetivo); Nuno Miguel Marcelino Gravelho, assistente técnico (vogal efetivo), Firmino Rodrigues Espadinha, chefe de divisão (vogal suplente) e Luís José Casa Branca Martins, assistente técnico (vogal suplente); -----

- Nomear, nos termos do artigo 290.º-A, o gestor do contrato: Eng.º Firmino Rodrigues Espadinha, chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Gavião; -----

- Nomear o diretor do procedimento: Eng.º Firmino Rodrigues Espadinha, chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Gavião; -----

Mais deliberou, aprovar todas as propostas contidas na informação de início do procedimento, produzida para escolha e início do procedimento. -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, proceder à audiência escrita do interessado, nos termos do artigo 122.º do CPA, concedendo o prazo de 10 dias para querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de declarar a **caducidade do processo de obras particulares n.º 32/2019, para construção de garagem na Calçada do Chaparral**, freguesia de Margem, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, pelo facto de o interessado não ter solicitado a emissão do alvará de licença de construção, no prazo concedido para o efeito. (DELIBERAÇÃO N.º 574) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara, datado de 23 de setembro de 2022, que aprovou a **reprogramação temporal, com alteração do plano financeiro da operação “ALT20-01-0853-FEDER-000079 – Criação da Incubadora de Empresas Não tecnológicas (IEnt) de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 575) -----

**Antes de terminar a ordem de trabalhos**, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou não concordar com a situação da evolução da transição das águas para a empresa. Pediu ao senhor presidente esclarecimentos sobre a afirmação de que o aumento do preço da água tinha sido imposto pela ERSAR. Salientou que se tratava de um assunto que mexia com todos. Na sua opinião, se o município tem competência para conceder apoios na área da educação, fixação de jovens, devolver os 5% de IRS aos munícipes, também poderia impor-se e ir contra a determinação da ERSAR. Salientou que o aumento teve um forte impacto no orçamento familiar. E uma medida de apoio nesta área seria muito importante para toda a população. Salientou que houve cinco municípios, que não aderiram à empresa e não sofreram aumentos tão drásticos. -----

O senhor presidente afirmou perceber que ideologicamente o PCP seja contra a privatização da água e, por isso, Avis e Monforte não aderiram. No entanto, esses municípios praticam preços muito

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2022

2022.10.06

próximos dos que a empresa pratica. Também não aderiam os municípios de Elvas e Campo Maior, porque já tinham concessionado a “água em baixa”. E o Município de Portalegre, também não aderiu porque tem serviços municipalizados. Salientou que a Câmara Municipal de Gavião não pode agir fora das determinações da ERSAR. Havia alguns apoios que podiam ser concedidos, foram exemplo disso os apoios concedidos aos detentores do Cartão do Idoso. Informou que também poderiam ser deliberados outros apoios, mas sempre em função dos rendimentos do agregado familiar, que não poderia ser superior ao indexante dos apoios sociais (IAS). Referiu que também poderia vir a ser aprovada a tarifa social, mas haveria uma franja muito escassa da população a beneficiar da mesma. Frisou que não fazia como alguns que recorrem às redes sociais para divulgar mentiras. E afirmou que, no devido tempo, iria dizer que mentiras eram essas. Salientou que também estava preocupado com os aumentos, mas se tivesse havido um aumento faseado, andaríamos nesse processo durante cerca de 2 anos. Salientou que o conselho de administração das “Águas do Alto Alentejo E.I.M., SA” tem reunido com muita frequência, com a preocupação de encontrar soluções. Evidenciou que, até ao momento, não tinha havido cortes de água a ninguém, por falta de pagamento, mas sublinhou que tem de haver uma rentabilização da água, que é um bem cada vez mais escasso. Referiu que era notória a redução dos consumos, desde que era pago um valor mais elevado. Informou que nos municípios de Campo Maior, Elvas e Portalegre era pago um valor mais alto do que nos municípios que aderiram à empresa. Frisou que o Município de Gavião tinha de estar solidário com os restantes municípios que integram a empresa. Recordou que, ao longo de nove anos, este executivo nunca tinha aumentado a água, tal como nos mandatos que o antecederam. Mas havia concelhos onde a água era mais barata do que no nosso, como era exemplo o concelho do Crato. Os municípios de Gavião e Ponte de Sor tinham uma situação mais equilibrada, com valores mais próximos dos que são atualmente praticados. -----

O senhor vereador Rui Vieira frisou que este aumento no valor da água tinha coincido com uma situação financeira global, muito desfavorável, com o aumento de quase todos os bens. Era notório o descontentamento da população, em geral, e ouviam-me lamentos por todo o lado. -----

O senhor presidente reconheceu que a Câmara Municipal de Gavião era atacada, como sendo a causadora da situação e ele próprio era frequentemente abordado. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que, na sua opinião, a comunicação da empresa não funciona bem e não é fácil obter esclarecimentos. A presença de uma funcionária, dois dias por semana, para prestar esclarecimentos e receber os pagamentos é pouco. -----

O senhor presidente afirmou que a empresa poderia fixar mais um dia para atendimento, mas, na sua opinião, o atendimento central não está a funcionar bem, sendo muito difícil contactar com a empresa. Informou que o atendimento é realizado por um “call center”. Tratando-se de um serviço contratado, as pessoas que atendem as chamadas não são funcionários da empresa e não têm conhecimentos para prestar os esclarecimentos que se impõem. Informou que, na semana seguinte, iria reunir com o administrador da empresa e iria colocar as questões que considerava pertinentes. –

O senhor presidente considerou que o atendimento deve ser melhorado. Nesse âmbito, o estabelecimento de parceria com as juntas de freguesia seria muito benéfico. Reconheceu que o facto de o aumento da tarifa de água coincidir com todos os outros aumentos é bastante complicado. O senhor vereador Vitor Filipe frisou que o Decreto-Lei n.º 147/2017, que legisla acerca do regime da tarifa social relativa à prestação dos serviços de águas, no seu artigo 3.º, ponto 1, define que a adesão dos municípios ao regime de tarifa social é voluntária, mediante deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. Questionou se isso já tinha sido feito. -----

O senhor presidente recordou que estamos num sistema com dez municípios e a adesão à tarifa social teria de ser uma decisão concertada com os restantes municípios. Voltou a referir que apenas uma reduzida franja da população seria abrangida. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2022

2022.10.06

O senhor vereador Vitor Filipe sublinhou que a adesão à tarifa social seria uma decisão importante para as famílias com rendimentos mais baixos. -----

O senhor vice-presidente realçou que no passado dia 3 de outubro tinha reaberto a Piscina Municipal Coberta. Informou que, até aquele momento, tinham-se inscrito mais de 200 pessoas, o que traduzia um forte aumento face aos anos anteriores à remodelação. Havia 145 pessoas inscritas na hidroginástica sénior, que teria início na semana seguinte, às terças e quintas-feiras, e 65 inscritos nas aulas de natação e hidroginástica. O feedback dos utilizadores, nos dois primeiros dias, tinha sido muito positivo. Há melhores condições e os utilizadores estão muito agradados. -----

De seguida, o senhor vice-presidente fez referência à petição pública “Águas do Alto Alentejo” de autoria do senhor vereador do PSD de Gavião. Afirmou que não iria tecer comentários acerca do teor da petição, mas não quis deixar de colocar algumas questões. Questionou se os erros grosseiros que referia a petição eram exclusivos do concelho de Gavião, ou comuns aos restantes concelhos que integraram a empresa. Referiu que o senhor vereador tinha tomado posse em 2021 e questionou se conhecia o tarifário praticado até 30 de junho de 2022 e qual a diferença para o tarifário atual. Questionou também se conhecia o diferencial entre os valores pagos pelo município, pelo fornecimento de água, os valores recebidos e os valores faturados. Salientou que, em relação aos tarifários, um dos maiores problemas dizia respeito ao preço da água, porque tinha havido um aumento significativo que tinha afetado todos os consumidores. Perguntou se, o senhor vereador, conhecia os tarifários praticados por empresas, bem próximas do nosso concelho. Questionou ainda qual a posição do grupo do PSD e especificamente do senhor vereador Vitor Filipe, se era contra ou a favor da criação da empresa. Por último, perguntou se queria responder de imediato ou se preferia responder mais tarde. -----

O senhor vereador Vitor Filipe começou por afirmar que a petição não era apenas para o concelho de Gavião. Independentemente de haver presidentes de autarquias do PSD que são acionistas. Salientou que esta não tinha sido uma decisão exclusivamente sua. À semelhança dos outros partidos, a posição foi concertada. Referiu que muitas vezes se pensa que o PSD de Gavião é só o Vitor Filipe e o Paulo Matos, mas isso não é verdade. Referiu que conhecia o tarifário anteriormente praticado pelo Município de Gavião. Afirmou ter essa informação e saber que era mais barato e havia isenção de limpezas de fossas, por exemplo. Relativamente à opinião sobre a empresa, e não tomando como opinião pessoal, o PSD é a favor de alguns pontos, porque sabe que foi para efeitos de candidaturas ao PRR, para melhorar as redes em baixa e o saneamento. Nesse sentido, é a favor porque reconhece que as câmaras não conseguem suportar todos os custos dessas obras. Quanto à diferença entre o valor cobrado e o valor pago, afirmou saber que o abastecimento na Comenda e no Cadafaz tem muitas perdas e esses valores não eram imputados aos munícipes. Agora passam a ser. Os valores cobrados teriam como objetivo a empresa não perder com essas perdas. Realçou que é contra a falta de informação aos consumidores. Na sua opinião, o município podia dar esse apoio, fortalecer a equipa que presta informações, até dezembro, há semelhança do que acontece com as intervenções que constam no acordo aprovado na anterior reunião do executivo. E podia ser prestado apoio também na recolha das leituras. Evidenciou que a petição era direcionada à gestão da empresa e não à Câmara Municipal de Gavião. -----

O senhor vice-presidente questionou também se a tomada de posição era de índole distrital. -----

O senhor vereador Vitor Filipe respondeu que não era de índole distrital. Era uma iniciativa do PSD Gavião, tomada para defender os munícipes. -----

O senhor vice-presidente afirmou ter percebido que o senhor vereador não tinha noção dos valores do tarifário. Esclareceu que tínhamos a água mais cara do que agora. No primeiro escalão pagávamos 0,76€ e agora pagamos 0,60€. Realçou que entre o valor pago e recebido em 2021 tinha havido uma diferença de 3.000,00€. O problema do tarifário incidia sobretudo no saneamento. A taxa era de 0,40€ e agora é de 0,56€. Mas em 2021 tínhamos pago 194.000,00€ e recebido apenas

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2022

2022.10.06

67.000,00€. E na taxa de resíduos a diferença tinha sido ainda maior, registando-se um défice de 130.000,00€. Realçou que o Município de Gavião não tem uma varinha de condão para resolver esse problema. Acerca das tarifas praticadas por empresas que operam em concelhos próximos do nosso, destacou a “Tejo Ambiente”, que opera no concelho de Mação que é um concelho modelo para o PSD Gavião, no primeiro escalão a tarifa é de 0,65€, sendo a nossa de 0,60€. No Município de Avis, o tarifário é muito próximo do praticado pela empresa “Águas do Alto Alentejo”. Realçou que, face ao défice que se registava, se o Município de Gavião não integrasse a empresa, teria que subir ainda mais o valor da água. Em relação à petição, considerou que a mesma tinha objetivos de caráter político, porque fala em clientes e eleitores. Considerou lamentável a referência aos sócios, quando o autor é vereador de um município aderente. Na sua opinião, o senhor vereador desconhece a realidade e induz à mentira. Não tem noção dos valores cobrados. Frisou que a questão do saneamento já tinha sido diversas vezes explicada. A cobrança é uma imposição da ERSAR, devidamente fundamentada nos regulamentos da referida entidade. Afirmou que, pessoalmente, também considera injusta a cobrança do saneamento nas localidades onde não há rede, mas se está na lei não há como isentar o pagamento. Afirmou concordar que havia problemas no atendimento da empresa, o que motivava grande descontentamento da população. Realçou ainda que a petição referia que tinha havido uma desresponsabilização dos municípios e isso não era verdade, porque o Município de Gavião tinha feito tudo para resolver os problemas que têm surgido. Todos os telefonemas recebidos tiveram encaminhamento e foi dado apoio através do Serviço de Ação Social ou do Serviço de Águas, conforme as situações. A petição e as afirmações subjacentes à mesma revelam desconhecimento da realidade e constituem uma afronta para quem anda no terreno 24h/dia para resolver os problemas. Frisou que era afirmado que o piquete era insuficiente, mas o Município de Gavião tinha sido dos poucos que continuou a dar apoio, porque tinha havido outros que no dia 31 de junho “*cortaram de imediato o cordão*”. Deixou uma palavra de apreço a todos os funcionários envolvidos nesse serviço, que tinham demonstrado elevado profissionalismo. Informou que desde 1 de julho tinham sido realizadas 150 intervenções, das quais mais de 56 tinham sido limpezas de fossas, 25 reparações de roturas, mais de 10 ramais, substituição de contadores, etc. Naquela data não existia nenhuma situação pendente. Tinha havido uma rotura na Comenda e tinha sido reparada de imediato. Realçou que se tratava de um serviço público e de apoio à população. Frisou ainda que os resultados das análises da água são divulgados no sítio da internet da empresa, com exceção do último mês, que iria questionar porque motivo não estava publicado. Afirmou que o objetivo do PSD de Gavião era “*levantar pó*” e não encontrar soluções, porque se ajudassem a encontrar soluções, não daria tanta visibilidade. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que se verificava uma tentativa de demonstrar que a petição pública era um ataque ao profissionalismo dos funcionários e não se tratava disso. Esclareceu que essa referência era para o piquete da empresa, que não é suficiente. Salientou que se funcionasse bem. Não teria havido a necessidade de estabelecer acordo com o município, para a execução de alguns trabalhos. Referiu que nunca tinha sido dito que os funcionários da câmara não cumprem a sua obrigação. Reconheceu que a Câmara Municipal de Gavião tem dado apoio e bem. Salientou que a petição era dirigida aos serviços da empresa “Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.”. -----

O senhor presidente afirmou comungar do que tinha sido dito pelo senhor vice-presidente. Salientou que, da intervenção do senhor vereador Vitor Filipe, tinha depreendido que tinha sido mandatado pelo PSD distrital. Na petição, o senhor vereador refere o envio de cartas para os antigos titulares dos contratos, e não para os atuais e casos do envio para titulares já falecidos há 15 anos. Questionou se sabia que a responsabilidade de mudar a titularidade dos contratos é dos consumidores e que o incumprimento dessa obrigação é punido por lei. Em relação ao pagamento do saneamento reforçou que se trata de uma regra imposta pela ERSAR. Consta também a referência à ausência de representação concelhia para resolução de problemas, o que é totalmente

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2022

2022.10.06

falso, porque a Câmara Municipal de Gavião tem representado sempre o Município de Gavião. A insuficiência do piquete para resolução de avarias na rede, tornando impossível a rápida resolução dos problemas nos diferentes locais também não é verdade, porque a empresa ainda não tinha piquete. Tinha sido lançado um concurso para contratar o serviço. Naquele momento, a empresa tinha apenas 2/3 funcionários. Salientou ainda que o atraso na instalação/criação de ligações de ramais também não se verificava, porque os trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião estavam a assegurar esse serviço. Relativamente às medidas, a petição pede que os municípios sejam corresponsabilizados pela atualização dos dados dos seus clientes, nomeadamente dados de faturação, dados de consumo. Salientou que essa responsabilização já tinha ocorrido, uma vez que houve uma migração dos dados dos consumidores dos municípios para a empresa. Relativamente às isenções referidas, o que acontecia não eram isenções, simplesmente não era cobrado. Quanto ao plano para levar a rede de saneamento a todos os clientes, esse era um dos objetivos desta transição. Seriam lançados alguns procedimentos, mas não no âmbito do PRR. Referiu que outra das exigências era a publicitação dos resultados das análises às águas em consumo no sítio da internet, o que também já se verificava, tal como tinha sido dito pelo senhor vice-presidente. Reforçou também que, tinha decorrido quase um ano de mandato, sem que se registasse qualquer sugestão do senhor vereador do PSD. A título de exemplo, salientou que o Município de Gavião tinha concretizado a escritura do terreno para o novo loteamento industrial e até aquele momento nenhum vereador tinha manifestado a sua opinião. -----

Os senhores vereadores Rui Vieira e Vitor Filipe frisaram que a aquisição tinha sido aprovada por unanimidade, o que traduzia a sua opinião favorável. -----

O senhor presidente salientou que nenhum dos senhores vereadores tinha questionado a demora na concretização da escritura. Esclareceu que se tinha devido à existência de uma penhora sobre o terreno, que tinha demorado a resolver. Não quis acrescentar mais nenhuma referência à ausência de sugestões dos senhores vereadores da oposição afirmando que, a seu tempo, falaria. -----

## **D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

## **E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



---

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA**

Isabel Maria Dias Martins